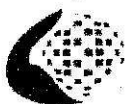


**Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc**

Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial dos Planos de Benefícios

1. *Sigla: SERGUS
2. *Código: 2018
4. *Nome do Plano: 19.800.010-65 - PSBD

:: Comprovante de envio das informações para a Secretaria de Previdência Complementar ::

Você finalizou o cadastro das informações do DRAA, qualquer dúvida entre em contato com esta Secretaria através do e-mail spc.informacoes@previdencia.gov.br.

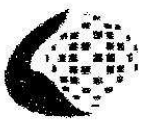
Data do Envio:

04/03/2011

Número do protocolo de envio:

1.980.000.000.105.890-71[Voltar](#)

* Fonte: CNPB



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO
DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

ENTIDADE

1- SIGLA: SERGUS

2- CÓDIGO: 02018

3- RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

DADOS DOS PLANOS

4- NÚMERO DE PLANOS: 1

| 5- PLANOS | 6- APROVAÇÃO | 7- INÍCIO | 8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO | 9- VALOR DE RESGATE | 10- NÚMERO DE EMPREGADOS | 11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA |
|------------------------------|--------------|------------|---------------------|---------------------|--------------------------|------------------------------------|
| 19.800.010-65 - PLANO SERGUS | 13/06/1980 | 13/06/1980 | | R\$ 216.342,71 | 1.174 | R\$ 4.072.075,07 |

12- OBSERVAÇÕES: Última alteração = 07/08/2009

ENTIDADE

RESERVADO À SPC

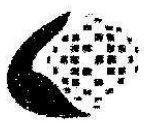
ASS-REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:

Marcelo Carmo A. de Aguiar
Diretor Superintendente

A

Seráto
4
A



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

ENTIDADE

1- SIGLA: SERGUS 2- CÓDIGO: 02018
3- RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

PLANO

4- NOME DO PLANO: 19.800.010-65 - PLANO SERGUS
5- PATROCINADORAS: 13.086.566/0001-20; 15.582.513/0001-25; 13.180.351/0001-73; 13.009.717/0001-46
6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

8- MTb: 1155 9- MIBA: 1155 7- CPF: 116.877.623-68 12- CNPJ: 02.535.916/0001-71

AVALIAÇÃO DO PLANO

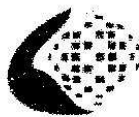
13- DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2010 14- DATA BASE: 31/12/2010 15- MOEDA: R\$ 1,00

DADOS DO PLANO

16- SITUAÇÃO DO PLANO: ATIVO EM FUNCIONAMENTO 17- DATA DE DESATIVAÇÃO:

23- OBSERVAÇÕES

SC = tempo de serviço na patrocinadora, em anos; X% = percentual definido no Regulamento, incidente sobre a diferença entre SRB e as 9 USB, apurado de acordo com o tempo de vinculação do participante com o RGPS, na data da aposentadoria; SRB = Salário Real de Benefício; Y% = percentual definido no Regulamento, incidente sobre o SRB, apurado de acordo com a idade do participante na data de filiação ao plano, para participantes inscritos no plano a partir de 31/05/1982; USB = Unidade Sergus de Benefício = R\$ 258,55 em 31/12/2010.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

3

1- SIGLA: SERGUS

2- CÓDIGO: 02018

3- RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

4- NOME DO PLANO: 19.800.010-65 - PLANO SERGUS

CARACTERÍSTICAS DO PLANO

18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: $X\% * (Y\% * SRB - 9 USB)$, ONDE: X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA; Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982; USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Idade de Entrada

18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: $X\% * (Y\% * SRB - 9 USB)$, ONDE: X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA; Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982; USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Idade de Entrada

18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: $X\% * (Y\% * SRB - 9 USB)$, ONDE: X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA; Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982; USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Idade de Entrada

18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: VALOR DO BENEFÍCIO PAGO PELA INSTITUIÇÃO AO ASSISTIDO NO MÊS DE DEZEMBRO.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Idade de Entrada

18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: $X\% * (Y\% * SRB - 9 USB)$, ONDE: X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA; Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982; USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Idade de Entrada

18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: $BENAPOS * (50\% + 10\% * QTD.DEP)$, ONDE: BENAPOS = BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA AO PARTICIPANTE ASSISTIDO, OU A QUE O PARTICIPANTE ATIVO TERIA DIREITO HIPOTETICAMENTE POR INVALIDEZ, NA DATA DA MORTE; E QTD.DEP = QUANTIDADE DE DEPENDENTES.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Idade de Entrada

18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: $X\% * (Y\% * SRB - 9 USB)$, ONDE: X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA; Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982; USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

21- REGIME FINANCEIRO: Repartição Simples

22. MÉTODO:

18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: $BENAPOS * (50\% + 10\% * QTD.DEP)$, ONDE: BENAPOS = BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA AO PARTICIPANTE ASSISTIDO, OU A QUE O PARTICIPANTE ATIVO TERIA DIREITO HIPOTETICAMENTE POR INVALIDEZ, NA DATA DA MORTE; E QTD.DEP = QUANTIDADE DE DEPENDENTES.

21- REGIME FINANCEIRO: Repartição Simples

22. MÉTODO:

18- BENEFÍCIOS: PECÚLIO POR MORTE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: 10 VEZES O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO. NOTA: NO CASO DE INVALIDEZ, O PARTICIPANTE FAZ JUS A RECEBER 50% DO VALOR DO PECÚLIO NO ATO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. NO CASO DOS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 35 ANOS, O PECÚLIO POR MORTE CORRESPONDERÁ A 50% DO VALOR RESULTANTE DA FÓRMULA REGULAMENTAR.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Idade de Entrada

18- BENEFÍCIOS: INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO ATÉ 23/11/2005 = $X\% * (Y\% * SRB - 9 USB) * SC/30$, ONDE: X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA; Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982; USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; E SC = TEMPO DE SERVIÇO NA PATROCINADORA, EM ANOS. OU = RENDA MENSAL CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE APURADA NA DATA DA OPÇÃO PELO BPD. PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO A PARTIR DE 24/11/2005 = RENDA MENSAL CALCULADA ATUARIALMENTE COM

BASE NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE APURADA NA DATA DA OPÇÃO PELO BPD.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Idade de Entrada

18- BENEFÍCIOS: INSTITUTO DO RESGATE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:

21- REGIME FINANCEIRO:

22. MÉTODO:

A
Secretaria
[Signature]
h



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: SERGUS

2- CÓDIGO: 02018

3- RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

4- NOME DO PLANO: 19.800.010-65 - PLANO SERGUS

CARACTERÍSTICAS DO PLANO

18- BENEFÍCIOS: INSTITUTO DA PORTABILIDADE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:

21- REGIME FINANCEIRO:

22. MÉTODO:

18- BENEFÍCIOS: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:

21- REGIME FINANCEIRO:

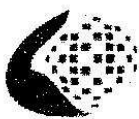
22. MÉTODO:

18- BENEFÍCIOS: AUTOPATROCÍNIO

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:

21- REGIME FINANCEIRO:

22. MÉTODO:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: SERGUS

2- CÓDIGO: 02018

3- RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

4- NOME DO PLANO: 19.800.010-65 - PLANO SERGUS

5- PATROCINADORAS: 13.009.717/0001-46; 13.086.566/0001-20; 13.180.351/0001-73; 15.582.513/0001-25

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES

| | |
|---|--------------------|
| 24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO: | R\$ 360.121.284,16 |
| 25. RESERVAS MATEMÁTICAS: | R\$ 357.160.767,65 |
| 26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: | R\$ 106.794.022,50 |
| 27. Benefícios do Plano: | R\$ 106.794.022,50 |
| 28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios: | R\$ 0,00 |
| 29. Outras Contribuições da Geração Atual: | R\$ 0,00 |
| 30. Outras Contribuições das Gerações Futuras: | R\$ 0,00 |
| 31. BENEFÍCIOS A CONCEDER: | R\$ 250.366.745,15 |
| 32. Benefícios do Plano com a Geração Atual: | R\$ 270.977.235,98 |
| 33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual: | R\$ 20.610.490,83 |
| 34. Outras Contribuições da Geração Atual: | R\$ 0,00 |
| 35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras: | R\$ 0,00 |
| 36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras: | R\$ 0,00 |
| 37. Outras Contribuições das Gerações Futuras: | R\$ 0,00 |
| 38. RESERVA A AMORTIZAR: | R\$ 0,00 |
| 39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes: | R\$ 0,00 |
| 40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes: | R\$ 0,00 |
| 41. DÉFICIT TÉCNICO: | R\$ 0,00 |
| 42. SUPERÁVIT TÉCNICO: | R\$ 2.960.516,51 |
| 43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA: | R\$ 2.960.516,51 |
| 44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO: | R\$ 0,00 |

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO

| | |
|-----------------------------|-----------|
| 45. Aposentadorias: | 9,8200 % |
| 46. Invalidez: | 0,7300 % |
| 47. Pensão por Morte: | 0,5400 % |
| 48. Auxílio-Doença: | 0,0400 % |
| 49. Pecúlio por Morte: | 0,4600 % |
| 50. Resgate: | 0,4000 % |
| 51. Outros Benefícios: | 0,0000 % |
| 52. Outros Benefícios: | 0,0000 % |
| 53. Outros Benefícios: | 0,0000 % |
| 54. Total de Benefícios: | 11,9900 % |
| 55. Suplementar: | 0,0000 % |
| 56. Amortização do Déficit: | 0,0000 % |
| 57. Administração: | 1,3300 % |
| 58. Total: | 13,3200 % |

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES

| | |
|-------------------------------|-----------|
| 59. PATROCINADORES: | 6,6200 % |
| 60. Normal: | 6,6200 % |
| 61. Amortizante: | 0,0000 % |
| 62. PARTICIPANTES ATIVOS: | 6,7100 % |
| 63. Normal: | 6,7100 % |
| 64. Amortizante: | 0,0000 % |
| 65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS: | 15,0000 % |



6

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: SERGUS

2- CÓDIGO: 02018

3- RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

4- NOME DO PLANO: 19.800.010-65 - PLANO SERGUS

5- PATROCINADORAS: 13.009.717/0001-46; 13.086.566/0001-20; 13.180.351/0001-73; 15.582.513/0001-25

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES

66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:

01/01/2011

66 b. Observação:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: SERGUS

2- CÓDIGO: 02018

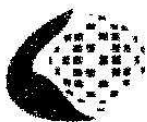
3- RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

4- NOME DO PLANO: 19.800.010-65 - PLANO SERGUS

5- PATROCINADORAS: 13.009.717/0001-46; 13.086.566/0001-20; 13.180.351/0001-73; 15.582.513/0001-25

HIPÓTESES ATUARIAIS

| | |
|--|-----------------|
| A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios): | INPC (IBGE) |
| A.1.b Taxa Real Anual de Juros: | 5,0000 |
| A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário: | 1,6000 |
| A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS: | 0,0000 |
| A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: | 0,0000 |
| A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários: | 0,9800 |
| A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade: | 0,9800 |
| A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS: | 0,0000 |
| A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: não aplicado | |
| A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual): | 0,0000 |
| A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade: não aplicado | |
| A.10.a Tábua Mortalidade Geral: | AT-83 |
| A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: AT-83 por sexo | |
| A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos: | RP2000 Disabled |
| A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos: RP2000 Disabled por sexo | |
| A.12.a Tábua Entrada em Invalidez: | WYATT 1985 |
| A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez: WYATT 1985 Disable Study Class 1 por sexo | |
| A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas: não aplicado | |
| A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: Experiência Real | |
| A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: Nenhuma | |



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: SERGUS

2- CÓDIGO: 02018

3- RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

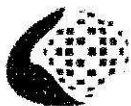
4- NOME DO PLANO: 19.800.010-65 - PLANO SERGUS

5- PATROCINADORAS: 13.009.717/0001-46; 13.086.566/0001-20; 13.180.351/0001-73; 15.582.513/0001-25

INFORMAÇÕES GERAIS

| | |
|---|------------------|
| A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino: | 552 |
| A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino: | 529 |
| A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano: | 19,00 |
| A.19 Salário de Participação Médio: | R\$ 3.182,12 |
| A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinaados: | 10 |
| A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinaados: | 43,00 |
| A.22 Quantidade de Participantes Assistidos: | 320 |
| A.23 Folha de Salário de Participação: | R\$ 3.439.871,00 |
| A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais: | 0 |
| A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais: | R\$ 0,00 |
| A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais: | 0,00 |
| A.27 Quantidade de Aposentadorias: | 282 |
| A.28 Complementação Média de Aposentadorias: | R\$ 2.256,04 |
| A.29 Idade Média de Aposentadorias: | 59,00 |
| A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez: | 103 |
| A.31 Complementação Média de Aposentadorias por invalidez: | R\$ 636,67 |
| A.32 Idade Média de Aposentadorias por invalidez: | 53,00 |
| A.33 Quantidade de Pensões: | 38 |
| A.34 Complementação Média das Pensões: | R\$ 994,10 |
| A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos: | 1 |
| A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos: | R\$ 5.136,43 |
| A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálcios (1): | 0 |
| A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálcios(1): | R\$ 0,00 |
| A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálcios(2): | 0 |
| A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálcios(2): | R\$ 0,00 |
| A.41 Observações: Campo A.2 - Foi alterada a premissa de crescimento real de salário, de 1,5% ao ano para 1,6% ao ano, em relação a avaliação atuarial de 31/12/2009; Campo A.27 - Foram incluídos 18(dezoito) participantes em situação de "auxílio-doença" na data da avaliação atuarial. | |

Secretaria
[Handwritten signature]



9

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: SERGUS

2- CÓDIGO: 02018

3- RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

4- NOME DO PLANO: 19.800.010-65 - PLANO SERGUS

5- PATROCINADORAS: 13.009.717/0001-46; 13.086.566/0001-20; 13.180.351/0001-73; 15.582.513/0001-25

PARECER ATUARIAL

Este parecer é concernente à avaliação atuarial do plano previdenciário do Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), modalidade de Benefício Definido (BD) para todos os benefícios constantes de seu regulamento, nos termos da Resolução CGPC no 16, de 22/11/2005, estando avaliado na posição de 31/12/2010.

A obrigação atuarial do SERGUS, em 31/12/2010, foi quantificada em R\$ 357.160.767,65 (trezentos e cinquenta e sete milhões, cento e sessenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Confrontada com o Ativo Líquido do Plano, de R\$ 360.121.284,16 (trezentos e sessenta milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), ficou quantificado superávit de R\$2.960.516,51 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 0,82% do Ativo Líquido do Plano e a 0,83% das provisões matemáticas. Referido superávit deverá ser destinado à formação de Reserva de Contingência, conforme disciplinado no artigo 7º da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008.

O cadastro foi considerado satisfatório para esta avaliação e foram realizados testes de aderência das premissas financeiras e biométricas, de conformidade com a Resolução CGPC Nº 18/2006, cujos resultados foram apresentados em relatório específico. Como consequência deste estudo técnico foi sugerida a alteração, de 1,5% ao ano para 1,6% ao ano, do valor da premissa econômica de crescimento real de salário em relação à qual foi obtida anuidade do patrocinador. As premissas encontram-se detalhadas no DRAA.

A meta atuarial e variação do INPC, acrescida da taxa de juros atuarial de 5% ao ano, ficou quantificada em 11,79% no período. Em 2010 a rentabilidade efetiva dos investimentos alcançou 11,63%, correspondendo a 98,6% da meta atuarial.

Assim, consideradas as premissas, o método atuarial, os regimes financeiros, os dados cadastrais dos participantes e demais informações prestadas pelo SERGUS, concluímos que na posição de 31/12/2010 o plano de benefícios do SERGUS se encontrava atuarialmente equilibrado. Desta forma propomos a manutenção do plano de custeio ora vigente para ser aplicado durante o ano de 2011.

Este é o nosso parecer.

Vicente Aderson Paz Sales
Atuário - MIBA 1.155

LOCAL E DATA

CIENTE

ASS. ATUÁRIO - MIB Nº 1155
Vicente Aderson
Atuário
MIBA 1155

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

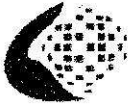
ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 13.009.717/0001-46

NOME:
CARGO:

NOME
CARGO

Manoel Carvalho A. de Aguiar
Manoel Carvalho A. de Aguiar
Diretor Superintendente

Saumineo da Silva Nascimento
Saumineo da Silva Nascimento
Presidente



10

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: SERGUS

2- CÓDIGO: 02018

3- RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

4- NOME DO PLANO: 19.800.010-65 - PLANO SERGUS

5- PATROCINADORAS: 13.009.717/0001-46; 13.086.566/0001-20; 13.180.351/0001-73; 15.582.513/0001-25

CIENTE

Francisco Jose dos Santos Neto
Presidente
ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 13.086.566/0001-20
NOME
CARGO

[Signature]
ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 13.180.351/0001-73
NOME
CARGO

[Signature]
ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 15.582.513/0001-25
NOME
CARGO

[Signature]
Banese Adm. e Corretora de Seguros Ltda
José Leomarques Acirole Bomfim
Diretor Superintendente

[Signature]
Marcelo Carvalho A. de Aguiar
Diretor Superintendente

[Signature]